

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS****COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL****SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL****PORTARIA Nº 1227/2024/SEI-INPE**

Dispõe sobre Termo de Execução Descentralizada (TED 956435/2024).

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006 e considerando o disposto no art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELA DA SILVA SAVONOV e DANIEL MERLI LAMOSA como fiscal e fiscal suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada: TED 956435/2024, que tem por objeto "Manutenção da infraestrutura de solo, de laboratórios, de desenvolvimento, de aplicações, e apoio às missões satelitais. 1) PO 0001 - Manutenção e atualização da infraestrutura espacial do INPE para rastreamento, controle, recepção, processamento e distribuição de dados; manutenção e ampliação da capacidade para armazenamento e distribuição de dados de satélites e produtos de valor agregado; 2) PO 0005 - Manter operacional e atualizado o Laboratório de Integração e Testes - LIT do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE para a realização das atividades de montagem, integração e testes de satélites e outros sistemas espaciais previstos no Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE; 3) PO 0007 - Manutenção e atualização da infraestrutura dos laboratórios de sensores, de plasma, de materiais, de combustão e propulsão, e de computação aplicada; 4) PO 0008 - Monitorar, modelar e difundir informações e alertas do Clima Espacial: Monitorar as tempestades solares (sensores em solo e embarcados); Modelar a dinâmica das tempestades, choques e acoplamentos com a magnetosfera interna terrestre (modelo numérico de previsão); Gerar índices de impacto para difundir informações e alertas (padronizações e alertas); e 5) PO 0009 - Manutenção e atualização de infraestrutura computacional e de armazenamento para curadoria e disponibilização de dados espaciais, particularmente dados e imagens de satélites, para permitir o uso em aplicações e geração de produtos derivados", instruído no Processo SEI nº 01340.010272/2023-24.

Art. 2º As atribuições dos fiscais e suplentes de TED estão descritas no art. 7º e art. 10, da Portaria nº 1194/2024/SEI-INPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Gilvan Sampaio de Oliveira

Diretor Substituto

SIAPE: 1357953



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Sampaio de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais substituto**, em 17/07/2024, às 15:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12093675** e o código CRC **6C115A8F**.

Referência: Processo nº 01340.010272/2023-24

SEI nº 12093675